

DESPACHO

Por aviso publicado no DR n.º 86, II.ª série, de 4 de maio de 2022 foi aberto procedimento concursal para Assistente Técnico (na área de apoio administrativo – expediente geral), foram as listas de ordenação final homologadas por meus despachos, a 1.ª tranche de candidatos a 22 de novembro de 2022, a 2.ª tranche de candidatos a 6 de março de 2023 e a 3.ª tranche de candidatos a 9 de agosto de 2023.

Considerando que após o recrutamento de candidatos aprovados e constantes das referidas listas de ordenação final, se esgotou a 1.ª e 2.ª tranches e que na 3.ª tranche apenas foram aprovados apenas 5 candidatos, não se verifica a constituição de uma reserva de recrutamento que possa assegurar dentro do prazo de 18 meses novas necessidades, pelo que determino nos termos da alínea d) do n.º 3, do artigo 7.º da Portaria n.º 125-A/2019 de 30 de abril, a continuidade de aplicação do método de seleção subsequente aos candidatos que obtiveram a valoração entre 14,50 e 14,00 valores na prova de conhecimento, os quais constituem uma 4.ª tranche de 20 candidatos admitidos à continuidade do procedimento.

Amadora, 9 de agosto de 2023

Por delegação de competências da Sra. Presidente da Câmara,
(conferida pelo despacho n.º 49/P/2021, de 2 de novembro,
publicado na separata n.º 34 do Boletim Municipal de 18 de novembro de 2021)
a Vereadora dos Recursos Humanos



Susana Santos Nogueira